



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 18 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), localizada na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Ayrton Senna, s/n, Km 32, Pista Oeste - Bairro Rio Abaixo, CEP 08578-010. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a substituição da empresa responsável pela auditoria independente das informações financeiras da Companhia. **Deliberação:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração autorizaram: (i) a Diretoria Executiva da Companhia a contratar a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). A decisão foi tomada com base nos motivos e justificativas apresentados a este Conselho de Administração e recomendadas pelo Comitê de Auditoria, nos termos do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC quanto à sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia. As atividades da Deloitte terão início a partir da revisão das informações trimestrais correspondentes ao trimestre a ser encerrado em 31 de março de 2026. Em decorrência das deliberações ora tomadas, fica a diretoria da Companhia e/ou demais representantes legais autorizados a adotar todas as providências necessárias à implementação da substituição dos auditores independentes e a ratificar os atos já praticados com essa finalidade, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação e a divulgação da substituição, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 18 de dezembro de 2025. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Ronald Dennis Marangon. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Roberto Borges Paiva e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Certíco que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente,** Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 010.969/26-3 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>